



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**ANDRÉ LUIZ COVRE**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

**Atividades de Ensino\***

COM025 INFORMÁTICA E SOCIEDADE - 2h  
COM059 LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - 4h  
COM060 METODOLOGIA DO TRABALHO E DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - 3h  
2020/2 -Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 9 horas.

Carga horária semanal média: 18

\*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

**Atividades Administrativas\***

Coordenação do Curso de Sistemas de Informação: 9

Carga horária semanal média:9

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

### **Atividades de Pesquisa\***

Colaborador/Participante no Projeto de Pesquisa Ler e Escrever na Universidade: investigação sobre as práticas de letramento e sua contribuição na construção de um lugar de autoria.

Protocolo: [642018](#)

Carga horária: 2

Carga horária semanal média: 2

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

### **Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

Coordenador do evento de extensão Pint of Science Diamantina 2024.

Carga horária: 2

Carga horária semanal média: 2

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

### **Outras Atividades**

Participação da Comissão de Assessoramento Técnico-Pedagógico em Linguagens e Códigos e suas Tecnologias para Exames e Avaliações da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB).

Carga horária: 5

Participação como colaborador do Grupo de Trabalho Integrado BytBuilders.

Carga horária: 4

Carga horária semanal média: 9

## Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, março de 2024.

André Luiz Covre

Professor

Departamento de Computação

Faculdade de Ciências Exatas

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Covre, Servidor (a)**, em 19/03/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358639** e o código CRC **9F4C33CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET

SEMESTRE 2024/1

CAROLINE QUEIROZ SANTOS

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

<b>Atividades de Ensino*</b>
<b>2024/2</b>
<b>04h</b> – disciplina de 04 créditos: <b>COM027</b> (Engenharia de Software II). <b>03h</b> – disciplina de 03 créditos: <b>COM028</b> (Interface Homem-Máquina). <b>01h</b> - disciplina de 04 créditos: <b>COM036</b> (Projeto Orientado I).
<b>08h</b> - atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, trabalhos e exercícios, preparação de atividades didáticas pertinentes ao ensino.
Carga horária semanal média: <b>16h</b>
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

<b>Atividades Administrativas*</b>
Membro suplente do Colegiado do curso de Sistemas de Informação. Líder da linha 3 do PPGEd/ Membro titular do Colegiado do PPGEd. Superintendente de Tecnologia da Informação da UFVJM.
Carga horária semanal média: <b>20h</b>
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

<b>Atividades de Pesquisa*</b>
Membro de grupo de pesquisa MTPLNAM; Orientação de 1 discente de mestrado no PPGEd.
Carga horária semanal média: <b>02h</b>
*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

<b>Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*</b>
Carga horária semanal média:
*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

<b>Outras Atividades</b>

Participação em bancas de TCC, seminários, qualificação e defesas de mestrado;  
Realização de estudos e escrita de artigos, submissão de artigos, revisão/parecer de artigos submetidos a conferências e periódicos da área;  
Participação de atividades da comunidade brasileira de Interação Humano-Computador;  
Manutenção das redes sociais do DECOM;  
Representante institucional da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) na UFVJM,  
Chair da trilha de Competição de Design do XXIII Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais (IHC 2024).

Carga horária semanal média: **02h**

#### Observações

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 19 de março de 2024.

Caroline Queiroz Santos.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Queiroz Santos, Servidor (a)**, em 20/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358640** e o código CRC **C6605DFE**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**CLAUDIA BEATRIZ BERTI**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

**Atividades de Ensino\***

COM023 - ENGENHARIA DE SOFTWARE I (4 horas)

COM003 - TEORIA GERAL DOS SISTEMAS (4 horas)

COM029 - TRABALHO COOPERATIVO APOIADO POR COMPUTADOR (3 horas)

Total: 11 horas de aula

Atendimento a discentes, elaboração e correção de atividades, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 11 horas

Carga horária semanal média: 22 horas

\*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

**Atividades Administrativas\***

Membro Titular do Núcleo Docente Estruturante

Membro Titular do Colegiado de Curso

Membro Titular da Comissão Permanente de Manejo de Animais Errantes nos CAMPI da UFVJM

Carga horária semanal média: 8 horas

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

**Atividades de Pesquisa\***

Carga horária semanal média:

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

**Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

**Outras Atividades**

**Orientação de Estágio:**

- 1- Gregory Moreira
- 2- Iderlaine Oliveira Souza
- 3- Marcos Vitor Ferraz Lima
- 4- Samuel Couto Monteiro Assunção
- 5- Álvaro França Fernandes
- 6- Pedro Henrique dos Santos Hamada
- 7- Gabriel Luiz Fonseca Brandão
- 8- Jhonatan Lacerda
- 9- João Vitor Carvalho
- 10- Kaike Vieira Miranda

**Orientação TCC 1:**

- 1-ARTHUR EMANUEL DA C. SANTOS
- 2- THIAGO DUPIM AGUILAR

**Orientação TCC 2:**

- 1-LUCAS DE SOUZA DUARTE
- 2-GABRIEL MORAIS OLIVEIRA
- 3-GRÉGORY LEMOS N. MOREIRA
- 4-LUIZ HENRIQUE COSTA LIMA
- 5-AGUINELE QUEIROZ DA SILVA
- 6-VÍTOR MANUEL A. SOARES

Carga horária semanal média: 10 horas

**Observações**

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, março de 2024.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Beatriz Berti, Servidor (a)**, em 12/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358641** e o código CRC **A762A34A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**EDUARDO PELLI**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

<b>Atividades de Ensino*</b>
- Programação Orientada a Objetos - <b>4 horas</b> - Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação - <b>4 horas</b> - Redes de Computadores I - <b>4 horas</b> <b>2024/1</b> -Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): <b>12 horas</b>
Carga horária semanal média: <b>24 horas</b>
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

<b>Atividades Administrativas*</b>
Assembleias do Departamento de Computação - <b>1 hora</b> Participação em Colegiado e NDE (Titular) - <b>2 horas</b> Chefia do Departamento de Computação FACET/UFVJM (Vice Chefe) - <b>4 horas</b>
Carga horária semanal média: <b>7 horas</b>

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

**Atividades de Pesquisa\***

Carga horária semanal média:

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

**Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

Carga horária semanal média:

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

**Outras Atividades**

- Orientação de TCC (5 discentes) - **7 horas**
- Supervisão de monitoria POO - **2 horas**

Carga horária semanal média: **9 horas**

**Observações**

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 13 de março de 2024.

Eduardo Pelli

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pelli, Servidor (a)**, em 13/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358643** e o código CRC **64BC03F7**.

Referência: Processo nº 23086.003421/2024-71

SEI nº 1358643



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**GERUZA DE FÁTIMA TOMÉ SABINO**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

**Atividades de Ensino\***

(CÓDIGO DA DISCIPLINA) - Nome da disciplina.

**Graduação:**

COM007 - ADMINISTRAÇÃO I - **2024/1** - 4 horas

COM011 - ADMINISTRAÇÃO II - **2024/1** - 4 horas

COM046 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SI (2) - **2024/1** - 4 horas

**TOTAL : 12 horas**

**Pós-graduação:**

EDU501 - ADMINISTRAÇÃO: TEORIA E ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS - **2024/1** - 1,5

**TOTAL: 1,5 horas**

**Graduação (2024/1) + Pós-graduação (2024/1)**- Atualização das aulas mais ajustes das metodologias e tecnologias para uso didático-pedagógico na graduação; atualização das atividades da graduação; atendimento aos discentes da graduação e pós-graduação; elaboração, orientação e correção de exercícios vinculados às disciplinas e acompanhamento de projetos de ensino.

**TOTAL: 5 horas**

Carga horária semanal média: **18,5 horas**

\*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

### Atividades Administrativas\* (2024/1)

Membro Titular do Colegiado de Curso de Sistemas de Informação

Membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Sistemas de Informação

Membro Titular do Colegiado do Programa de Mestrado em Educação - PPGEd

Vice Coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão sobre Diáspora Africana \_ NUPED

Membro da Comissão de Heteroidentificação dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas - PPI

Membro Titular da Comissão de Ética \_ CE

Carga horária semanal média: **10 horas**

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

### Atividades de Pesquisa\* (2024/1)

ORIENTANDOS NA PÓS-GRADUAÇÃO:

Ludmilla de Souza Pinheiro. Elaboração do texto dissertativo. UMA ANÁLISE QUALITATIVA SOBRE OS RESULTADOS E DESDOBRAMENTOS DAS AÇÕES DA EXTENSÃO NOS PERÍODOS DE 2019 A 2023 NUMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO. (**Processo de Defesa**)

Jakeline Maria Nunes Coelho. Elaboração do texto dissertativo. AVALIAÇÃO DO ENVOLVIMENTO/ENGAJAMENTO DOS MEMBROS DO COLEGIADO COMO FORMA DE COMPREENDER LIMITES E POSSIBILIDADES NA GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: UM ESTUDO REALIZADO EM DUAS ESCOLAS ESTADUAIS DE GOVERNADOR VALADARES, MINAS GERAIS. (**Processo de Defesa**)

Diêgo Fernandes Ribeiro. Elaboração do texto dissertativo. CULTURA ANCESTRAL EM PERSPECTIVA NAS ESCOLAS ESTADUAIS QUILOMBOLAS DE ENSINO MÉDIO: o caso de Januária/MG. (**Processo de Qualificação**)

Amanda Guimarães do Carmo Silva. RETENÇÃO ESCOLAR NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET/MG) CAMPUS CURVELO. (**Processo de Qualificação**)

Fernanda Sales Rodrigues de Souza. Reelaboração do Projeto de Pesquisa (**Seminários I**).

Leandro freitas de Lima. Reelaboração do Projeto de Pesquisa (**Seminário I**)

Carga horária semanal média: **7 horas**

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

**Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

(Exemplo: Nome do projeto/ação de extensão e número de registro)

Carga horária semanal média:

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

**Outras Atividades (2024/1)****REUNIÕES SEMANAIS DO NUPED:**

Todas as sextas-feiras, via google meet, das 14h às 16:00, o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Sobre Diáspora Africana faz encontros de formação com, aproximadamente, 21 membros (discentes, docentes e técnicos). Serão trabalhadas as obras dos seguintes autores: O Espírito da intimidade: ensinamentos ancestrais africanos sobre maneiras de se relacionar (Sobonfu Some)

**OUTRAS ATIVIDADES**

Orientação TCC : **02 orientandos**

Participação em Bancas de Qualificação, Defesas e Seminários II PPGEd-UFVJM e outros programas.

Redação e submissão de artigos

**em OUTRAS INSTITUIÇÕES**

Participação em Banca de Comissão de Heteroidentificação (IFNMG)

Pesquisadora do Grupo de Pesquisa (certificado) Políticas Educacionais e Desenvolvimento, no Programa de Pós-graduação em Administração, da Universidade Federal de Viçosa.

Carga horária semanal média: **4,5 horas**

**Observações**

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 18 de março de 2024.

Geruza de Fátima Tomé Sabino

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Geruza de Fátima Tomé Sabino, Servidor (a)**, em 18/03/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358644** e o código CRC **D263588F**.

Referência: Processo nº 23086.003421/2024-71

SEI nº 1358644



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**LEONARDO LANA DE CARVALHO**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

<b>Atividades de Ensino*</b>
<u>Graduação</u> COM001 - Algoritmos e Estrutura de Dados 1 - 5 horas aula COM006 - Teoria da Computação - 4 horas aula
<u>Pós-graduação</u> ICH599 - Pesquisa Orientada Orientações, atendimentos a discentes, elaboração de provas, preparação de aulas e exercícios e demais atividades didáticas pertinentes ao ensino - 9 horas
Carga horária semanal média: 18 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

<b>Atividades Administrativas*</b>

Membro do NDE do Curso de SI

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Ensino

Membro do Colegiado do Curso de SI

Vice-coordenação do Curso de SI

Carga horária semanal média: 8 horas

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

### **Atividades de Pesquisa\***

ANÁLISE E MODELAGEM DE FENÔMENOS SOCIAIS DE VARIAÇÃO DA LINGUAGEM BASEADOS EM PRECONCEITO E SEGREGAÇÃO SOCIAL: Uma Perspectiva Cognitiva Enativa

DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA LINGUAGEM EM CIÊNCIA COGNITIVA ENATIVA: Análise e modelagem da variação da linguagem e da evolução da arquitetura de agentes semióticos

Carga horária semanal média: 4 horas

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

### **Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

RockScience: A mente não tem limites. (Projeto de divulgação de ciência pela rádio e mídias digitais)

História e Reflexões Digitais. (Atividades de manutenção e visitação do museu e grupo de estudos)

Carga horária semanal média: 4 horas

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

### **Outras Atividades**

Orientações:

ICH599 - Pesquisa Orientada (Orientações e co-orientações de Mestrado PPGCH):

- Adriana Regina Moreira (Ingressante 2024)

- Fernanda Martins (Ingressante 2024)

Orientações de TCC

Carga horária semanal média: 6 horas

**Observações**

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, março de 2024.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lana de Carvalho, Servidor (a)**, em 20/03/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358645** e o código CRC **C074E0FF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**LUCIANA PEREIRA DE ASSIS**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

<b>Atividades de Ensino*</b>
COM009 - Algoritmos e Estrutura de Dados III - 04 horas/aula COM017 - Pesquisa Operacional - 02 horas/aula COM024 - Inteligência Artificial - 04 horas/aula  Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 10 horas.
Carga horária semanal média: 20 horas
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

<b>Atividades Administrativas*</b>
Câmara Departamental DECOM Membro titular NDE Membro titular do PROAPP Membro titular da comissão de reestruturação do processo seletivo PPGED

Carga horária semanal média: 4horas

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

### **Atividades de Pesquisa\***

Coordenadora do grupo de pesquisa OIA

Técnicas para coordenação de múltiplos robôs em operações de cobertura ótima

GRAPPHIA: Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis para auxiliar o Ensino da Ortografia

Carga horária semanal média: 6 horas

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

### **Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

Carga horária semanal média:

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

### **Outras Atividades**

Orientações de aluno Trabalho de Conclusão de Curso

Orientações Programa de Pós-Graduação em Educação

Colaboradora no projeto: Um sistema de recomendação personalizada de conteúdo em um ambiente inteligente de aprendizagem: uma abordagem baseada em ontologia e agente conversacional (CNPQ) em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Colaboradora no projeto: Estratégias de Planejamento de Movimento, Coordenação e Controle de Veículos Autônomos para Navegação Segura e Eficiente em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Carga horária semanal média: 10 horas

**Observações**

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, março de 2024.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Assis, Servidor (a)**, em 12/03/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358646** e o código CRC **F5C6A494**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**MARCELO FERREIRA REGO**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

<b>Atividades de Ensino*</b>
COM 004 - Algoritmos e Estruturas de Dados II - <b>4 horas</b>
COM 010 - Sistemas Operacionais - <b>4 horas</b>
Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): <b>8 horas</b>
Carga horária semanal média: <b>16 horas</b>
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

<b>Atividades Administrativas*</b>
Reunião Departamento de Computação
Coordenador de estágio
Presidente COLIG
Carga horária semanal média: <b>8 horas</b>
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

**Atividades de Pesquisa\***

Carga horária semanal média:

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

**Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

Carga horária semanal média:

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

**Outras Atividades**

Orientação de TCC

Participação em bancas

Orientação de estágio

Coordenador da liga acadêmica de SI

Supervisão de monitoria

Carga horária semanal média: **16 horas**

**Observações**

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 19 de março de 2024.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ferreira Rego, Servidor (a)**, em 19/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358647** e o código CRC **E5FA7366**.

Referência: Processo nº 23086.003421/2024-71

SEI nº 1358647



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**RAFAEL SANTIN**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

**Atividades de Ensino\***

COM002 - Sistemas de Computação - **04h**

COM005 - Organização e Arquitetura de Computadores - **04h**

Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): **8h**

Carga horária semanal média: **16h**

\*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

**Atividades Administrativas\***

Membro do Departamento de Computação

Comissões como titular: NDE e Congregação

Chefia do Departamento de Computação

Carga horária semanal média: **8h**

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

**Atividades de Pesquisa\***

Coordenador projeto 4092020

Carga horária semanal média: **6h**

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

**Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

Coordenador do projeto Sistemas em Ação: Expandindo o Conhecimento em TI

Nº de Inscrição PROEXC: 202203000661

Carga horária semanal média: **6h**

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

**Outras Atividades**

Orientações de trabalhos de conclusão de curso

Carga horária semanal média: **4h**

**Observações**

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 20 de março de 2024.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Servidor (a)**, em 20/03/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358648** e o código CRC **0C33F5F4**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**GEORGE HENRIQUE MERINO RODOLFO**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

<b>Atividades de Ensino*</b>	
COM040	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 4 hrs
COM039	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - 1hrs
COM018	GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 4 hrs
COM019	SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO - 4 hrs
Orientações, atendimentos a discentes, elaboração de provas, preparação de aulas, exercícios, conteúdo online, demais atividades didáticas – 8 hrs	
Carga horária semanal média: 21hrs	
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.	

<b>Atividades Administrativas*</b>	
Reuniões de Departamento	
Reuniões de Coordenação de Estágio	
Carga horária semanal média: 8 hrs	

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

**Atividades de Pesquisa\***

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

**Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

Vice Coordenador no Projeto de Extensão Xadrez nas Escolas, registro PIBEX2021101202184161.

Carga horária semanal média: 8hrs

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

**Outras Atividades**

Orientação de Estágio Curricular

Carga horária semanal média: 3 hrs

**Observações**

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, março de 2024.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **George Henrique Merino Rodolfo, Servidor (a)**, em 19/03/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358649** e o código CRC **E9873803**.

Referência: Processo nº 23086.003421/2024-71

SEI nº 1358649



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**MARCUS VINICIUS CARVALHO GUELPELI**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

**Atividades de Ensino\***

- COM020 - Engenharia Web - **04h**
- COM014 - Linguagem de Programação - **04h**
- COM038 - Projeto Orientado II (TCC) - **02h**

Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): **10h**

Carga horária semanal média: 18 horas

\*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

**Atividades Administrativas\***

- Reuniões de Departamento
- Membro do NDE do Curso de Sistemas de Informação.

Carga horária semanal média: 2 horas

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

### Atividades de Pesquisa\*

Aula da Disciplina Obrigatória no PPGEd TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

**Disciplina:** EDU502 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

**Período Letivo:** 2024/2 **Carga Horária:** **Créditos:** 3

Orientação ELIANE LIMA TEIXEIRA DA ROCHA e ODORICO GUILHERME VELOSO DA SILVA

Carga horária semanal média: 14 horas

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

### Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\*

Carga horária semanal média:

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

### Outras Atividades

- Orientação de TCC
- Participação em bancas
- Parecerista
- Revisor de artigos
- Artigos em produção: 01
- Coordenador do Grupo de Pesquisa MTPLNAM

Carga horária semanal média: 6 horas

**Observações**

**Carga horária semanal média total: horas. 40 horas**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, 14 de março de 2024.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli, Servidor (a)**, em 14/03/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358650** e o código CRC **6257C0DB**.

Referência: Processo nº 23086.003421/2024-71

SEI nº 1358650



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**ALESSANDRO VIVAS ANDRADE**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

**Atividades de Ensino\***

COM026 - Redes de Computadores 2 - 04 horas aula

COM032 - Sistemas Distribuídos - 04 horas aula

COM017 - Pesquisa Operacional - 02 horas aula

Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): 10 horas.

Carga Horária: 20 horas

\*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

**Atividades Administrativas\***

Reunião de Departamento de Computação

Conselho Diretor do CITEC

Titular da Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Ensino da Prograd

Carga horária semanal média: 10 horas aula

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

### **Atividades de Pesquisa\***

#### **Projetos de Pesquisa**

Técnicas para coordenação de múltiplos robôs em operações de cobertura ótima

Um sistema de recomendação personalizada de conteúdo em um ambiente inteligente de aprendizagem: uma abordagem baseada em ontologia e agente conversacional (CNPQ)

Coordenador do Grupo de Pesquisa OIA

Carga horária semanal média: 6 horas aula

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

### **Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

Carga horária semanal média:

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

### **Outras Atividades**

Outras atividades:

Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso

Carga horária semanal média: 4 horas

**Observações**

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, março de 2024.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Vivas Andrade, Servidor (a)**, em 19/03/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358651** e o código CRC **FE235A14**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**ÁTHILA ROCHA TRINDADE**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

**Atividades de Ensino\***

COM021 Banco de Dados II 2023/2 - 8 horas semanais (4 hrs + 4 hrs de preparação)

COM015 Banco de Dados I 2023/2 - 8 horas semanais (4 hrs + 4 horas de preparação)

Carga horária semanal média: 16 hrs

\*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

**Atividades Administrativas\***

Vice-diretoria da FACET (Faculdade de ciências Exatas) - 6 horas semanais

Participação em Conselhos da UFVJM: CONSU (Suplente), Consepe (Suplente), Congregação da FACET (titular), Câmara Departamental do DECOM: 3 horas semanais

Carga horária semanal média: 9 horas

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

**Atividades de Pesquisa\***

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

**Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

Coordenação de Projeto de Extensão História e Reflexões Digitais - Registro ação de extensão nro 202203000342

Coordenação de Projeto de Extensão PEA - Prontuário Eletrônico do Atleta

Participação em projeto de Extensão - RockScience

Carga horária semanal média: 12 horas

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

**Outras Atividades**

Revisor de periódico - 1h semanal

Orientação de TCC: 2 h semanal

Carga horária semanal média: 3 hora semanal

## Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

**\*\*Como há possibilidade de aprovação de projeto de Extensão submetido e orientação de TCCs, a distribuição das horas pode ter alterações ao longo do semestre de 2024/1.**

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, março de 2024.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Áthila Rocha Trindade, Servidor (a)**, em 19/03/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358653** e o código CRC **3D12949E**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**ERINALDO BARBOSA DA SILVA**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

**Atividades de Ensino\***

(CÓDIGO DA DISCIPLINA) - Nome da disciplina.

Ministrar aulas na Graduação:

- COM012 Fundamentos de Contabilidade - **3 horas**
- COM030 Comportamento Organizacional – **3 horas**
- COM013 Direito, Legislação e Informática – **2 horas**
- COM045 - Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I – **2 horas**

**2023/2** -Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e/ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): **8 horas**

Carga horária semanal média: **18 horas**

\*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

**Atividades Administrativas\***

Assembleias do Departamento de Computação - **2 horas**

Reuniões e Atividades do NDE - **2 horas**

Carga horária semanal média: **4 horas**

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

### Atividades de Pesquisa\*

Carga horária semanal média:

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

### Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\*

Carga horária semanal média:

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

### Outras Atividades

- Supervisão de monitoria de Fundamentos de Contabilidade - **2 horas**
- Supervisão de Estágio Obrigatório e Não-obrigatório e Apoio Acadêmico (03 alunos) – **6 horas**
- Orientação de TCC (6 alunos) – **6 horas**
- Participação no Tribunal de Justiça Desportiva de Diamantina, Atlética do The Bug do Curso de Sistemas e Comissão de Compliance OAB Diamantina (Todos voluntários) - **4 horas**

Carga horária semanal média: **18 horas**

## Observações

Exemplo:

(Afastamento para realização de pós-doutoramento no período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, conforme PORTARIA Nº 1050, DE 21 DE MAIO DE 2020.)

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, março de 2024.

Erinaldo Barbosa da Silva

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Erinaldo Barbosa da Silva, Servidor (a)**, em 18/03/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358654** e o código CRC **FE155FBB**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES - DECOM / FACET**

**ATUALIZAÇÃO 2024/1**

**CINTHYA ROCHA TAMEIRÃO**

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

**Atividades de Ensino\***

COM 008 - Economia - **4 horas**

COM 035 - Empreendedorismo - **3 horas**

COM 038 - Projeto Orientado I - **1 hora**

COM 045 - Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I - **2 horas**

EDU 599 - Pesquisa orientada - **2 horas**

EDU 606 - Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos - **3 horas**

EDU504 - Seminários de pesquisa II - **1 hora**

Atendimento a discentes, elaboração e correção de provas, preparação de aulas e ou exercícios e demais atividades didáticas (Art.9, Resolução 9, 2018): **16 horas**

Carga horária semanal média: **32 horas**

\*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

**Atividades Administrativas\***

Líder da Linha 1 do PPGED

Representante Titular da Facet no COEXC

Carga horária semanal média: 1

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

**Atividades de Pesquisa\***

1522023 - A comunicação organizacional no âmbito da gestão de escolas públicas

1602024 - Inovação e empreendedorismo na extensão universitária

7882023 - Emprelab UFVJM: núcleo de pesquisa em empreendedorismo e inovação

Carga horária semanal média: 3

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

**Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura\***

Carga horária semanal média:

\*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

**Outras Atividades**

Orientação de TCC

- KENNEDY MEDEIROS SOARES - TCC 2
- GABRIEL EDUARDO ARAÚJO DA SILVA - TCC 2
- RENATA CRISTINA ARAÚJO - TCC 2

Previsão de participação em bancas de qualificação: 4

Previsão participação em bancas de seminários: 4

Orientação de estágio: 6 alunos

Organização de evento da Linha 1 do PPGED

Mentoria da Empresa Júnior Next Step

Carga horária semanal média: **4**

**Observações**

**Carga horária semanal média total: 40 horas.**

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina, março de 2024.

Assinatura do docente.

De acordo, Chefia do Departamento de Computação - DECOM / FACET



Documento assinado eletronicamente por **Cinthy Rocha Tameirão, Servidor (a)**, em 18/03/2024, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santin, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1358655** e o código CRC **EA9D50C0**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.003421/2024-71

SEI nº 1358655